



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM

22 DE ABRIL DE 2019

ACTA Nº 11

-----Aos vinte e dois dias do mês de Abril do ano de 2019, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis, e dos Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Érica Geraldês Castanheira, Rui Miguel da Silva, Fernando José Ribeiro Cavaleiro da Maia Vale e Tyoga Shylo Norma Macdonald e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, assistente técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**Capítulo Primeiro – Instrumentos de Gestão Financeira.**-----

Capítulo Primeiro

Instrumentos de Gestão Financeira

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação dos **documentos de Prestação de Contas**, relativos ao periodo de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018, nos termos da alínea i) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para fazer uma "apresentação muito genérica folheando aquilo que são os elementos mais relevantes que constam do Relatório de Gestão, não entrando naquilo que são questões muito técnicas que





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

constam do anexo às demonstrações financeiras; relativamente a qualquer uma das circunstâncias, quer no âmbito do Relatório de Gestão, quer no Anexo às Demonstrações Financeiras, quaisquer questões que pretendam ver clarificadas, tentaremos dar resposta; se não conseguirmos, cuidaremos de pedir aos funcionários responsáveis por esta área.-----

-----Começar por fazer uma referência muito sucinta àquilo que tem a ver com os *Recursos Humanos*. No ano de 2018 consagrou aquilo que resultou do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários; a este nível, na sequência das deliberações que aqui tomámos, foi reconhecida a necessidade permanente de 36 postos de trabalho, e foram efectuados 34 recrutamentos. Isto reflecte-se naturalmente naquilo que tem a ver com o Quadro de Pessoal, com a evolução ao nível dos Recursos Humanos, que terminou o ano de 2018 com 215 colaboradores.----

-----Há uma circunstância que nunca deixa de ser curiosa, que é o facto daquilo que tem a ver com algumas ausências, nomeadamente as ausências por doença, se registarem em três quartos, num grupo de funcionários que estão enquadrados na Caixa Geral de Aposentações, o que significa que o nível de abstenção ou de ausência por doença, naquilo que tem a ver com o Regime Geral da Segurança Social, é muito inferior àquele que se verifica no grupo de funcionários que estão no âmbito da Caixa Geral de Aposentações. Não deixa de ser um indicador curioso. Há também outro aspecto, acerca do qual temos vindo reiteradamente a falar e a transmitir aos membros do Governo, não só do actual Governo mas também do Governo anterior, que são pressupostos legais absolutamente injustos e injustificáveis. Refiro-me ainda naquilo que tem a ver com o regime de protecção social, àquilo que está definido para as obrigações das entidades empregadoras, neste caso do município relativamente à Caixa Geral de Aposentações, que tem hoje um nível de contribuição a seu cargo de 23,75% sobre as remunerações, exactamente a mesma taxa que incide sobre as empresas, quaisquer que sejam as empresas, do sector privado, mas, ainda assim, depois as entidades públicas, neste caso os municípios, vêem-se na obrigação de terem que suportar um conjunto de eventualidades que, no regime da Segurança Social, são pagos pela Segurança Social; refiro-me em concreto ao abono de família, às remunerações pagas em doença, ou seja quando os funcionários que estão enquadrados na Caixa Geral de Aposentações, quando estão doentes, quem lhes paga o vencimento ou a prestação da baixa são as entidades públicas, neste caso os municípios, o mesmo se aplica à parentalidade e há também situações de pensões que até ao conhecimento por parte do Centro Nacional de Pensões, que são os municípios que suportam durante algum tempo. É uma situação acerca da qual tenho vindo a falar, que me parece absolutamente injusta e que tem perdurado ao longo dos anos.-----

-----Paralelamente, e isto que vou dizer agora aplica-se não só aos funcionários que estão no regime da Caixa Geral de Aposentações, mas também aos que estão no regime da Segurança Social e que aderiram à ADSE, dá-se aqui a circunstância de, apesar de para os municípios a ADSE ser apenas um intermediário, trata daquilo que tem a ver com a gestão do sistema, uma vez que todos os custos que não são suportados pelos funcionários são suportados pelos municípios, ainda assim, pese embora essa circunstância, a taxa que é suportada pelos colaboradores municipais, é exactamente a mesma taxa dos trabalhadores das outras entidades públicas, ou seja,





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

13,5%. Aquilo que também vale a pena retermos em relação a isto, é que a ADSE, à custa de todos os municípios portugueses, arrecada 40 milhões de euros por ano, que são basicamente uma arrecadação abusiva na medida em que não tem qualquer correspondência com aquilo que é a prestação efectuada.-----

-----Em termos ainda dos Recursos Humanos, destacar o número de ações de formação profissional que foi possível acautelar durante o ano de 2018, num total de 4.023 horas de formação, um número ainda significativo. Referir também aquilo que tem a ver com os projectos no âmbito das medidas de incentivo e apoio ao emprego do Instituto de Emprego e Formação Profissional, bem como os estágios profissionais, que têm merecido também aqui a colaboração da parte do município.-----

-----Entrando agora naquilo que diz respeito propriamente à *Execução Orçamental*, referir que, do ponto de vista da Receita, tivemos um valor executado ligeiramente superior a 14.225.000,00€; ao nível da Despesa, a despesa executada esteve muito próxima dos 13.600.000,00€.-----

-----Vale a pena referir também que o município, como sabem, depende bastante das receitas do Orçamento de Estado e depende também daquilo que tem a ver com os Fundos Comunitários e, nesse aspecto, no ano de 2018, apesar de se terem registado algumas contingências com alguns atrasos nos financiamentos comunitários, ainda assim, já foi possível verificar o nível de execução, nomeadamente naquilo que decorre das candidaturas ao POSEUR, que resultou em números significativos para o grau de realização da despesa e da receita.-----

-----A evolução destas grandezas também está aí referenciada, vale a pena dizer que no ano de 2018, naquilo que decorre das transferências do Orçamento de Estado, elas cifraram-se em 6.356.863,00€; se recuarmos ao melhor ano, o de 2010, em que as transferências, por via do Orçamento de Estado, foram de 6.660.405,00€, ainda estamos muito abaixo daquilo que se verificou no passado, em termos de transferências do Orçamento de Estado, mas pior do que estes cerca de 300 mil euros a menos, face àquilo que já se verificou em 2010, é mesmo a taxa de IVA que é suportada sobre a electricidade, que na altura estava nos 6% e actualmente pagamos 23%; isto resulta num esforço fiscal muito significativo para o município e aquilo que já referi há pouco, relativo às contribuições para a Caixa Geral de Aposentações, que em 2007 ou 2008 eram de 7%, em 2010 eram de 10%, hoje são de 23,75%; por via destas contribuições para a Caixa Geral de Aposentações objectivamente, o esforço fiscal que temos que fazer é hoje muito superior àquela que se fez no passado, e há aqui, claramente também por via desta carga fiscal, desta carga contributiva, uma redução de capacidade por parte dos municípios em geral, que se confrontam precisamente com o mesmo tipo de contingência.-----

-----Dizer ainda que se reflecte também nos documentos de prestação de contas aquilo que é o resultado das decisões que tomámos de aliviar a carga fiscal sobre os nossos concidadãos, nomeadamente ao nível das taxas de IMI que são das mais baixas do país, ou é a mais baixa do país, a par de muito poucos municípios, cerca de mais 18 ou 19 municípios. Esta decisão reflecte-se também na evolução da cobrança do IMI, que resultou aqui numa redução significativa no ano de 2018. Há também uma outra grandeza, já no âmbito das despesas, que nos levou recentemente a tomar decisões recentes, e refiro-me àquilo que está relacionado com o abastecimento de água e o saneamento, que, por via do sistema multimunicipal, temos já valores





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

registados em 2018 muito significativos, ao nível destas rubricas relacionadas com estas aquisições à Águas do Centro Litoral, bem como também, ao nível dos resíduos sólidos, à ERSUC.-----

-----Em termos de execuções de receita e despesa são estes os principais indicadores.-----

-----Queria também vincar aquilo que tem sido o esforço de parceria que tem vindo a ser aprofundado ao longo dos anos, com as Juntas e Uniões de Freguesia, que se reflecte de uma forma muito vincada ao nível dos *Contratos Programa* e, particularmente, naquilo que está relacionado com outros tipos de apoio. Vale a pena dizer que o esforço municipal que fazemos com as Juntas de Freguesia se aproximou, em 2018, de um milhão e duzentos mil euros; é um aprofundamento de relacionamento que se reflecte obviamente naquilo que é o esforço municipal também assegurado.-----

-----Permitam-me também que faça uma referência ao *Fundo Social Municipal*; como sabem é uma das rubricas que está especificamente segmentada ao nível das transferências que vem do Orçamento de Estado, neste caso são 265.482,00€, cuja execução carece de comprovação por parte dos municípios, isto é, os valores recebidos pelos municípios ao nível do fundo social municipal, têm que ser, e bem, utilizados nestas áreas, ao nível da Educação, ao nível Social, e aqui vale a pena dizer que o esforço directo que o município faz e nem é necessário entrar noutras áreas, só ao nível da Educação, com os transportes escolares, refeições escolares, prolongamento do horário, pessoal auxiliar e outras despesas de funcionamento correntes, muito mais do que justifica este valor de 265.482,00€. Estamos a falar de uma despesa que ultrapassa os 816 mil euros, para um nível de comparticipação por via do Orçamento de Estado de 265.482,00€. A este respeito vale a pena também dizer que, no âmbito dos Protocolos existentes com a DGEST, e queria referir-me àquele que tem a ver com as refeições escolares, nós começamos a achar que o Programa de generalização das refeições do ensino básico começa a ter contornos de alguma caricatura, na medida em que aquilo que pagamos para o Estado, por via do IVA que é suportado sobre estas refeições, de 13%, já esteve nos 23%, é um valor muito superior àquele que é obtido em termos de comparticipação ao nível destas mesmas refeições. Estamos a falar de algo que quase quadruplica, ou seja, aquilo que damos ao Estado, por via das refeições escolares, quadruplica o valor que recebemos do Estado para as mesmas refeições escolares; é algo que nos parece que não faz muito sentido. Ainda muito recentemente oficiámos a DGEST e o Ministério da Educação acerca desta situação que parece que justificaria alguma revisão.-----

-----Há pouco falei sem rigor naquilo que tinha a ver com os montantes transferidos para as Juntas de Freguesia, o valor correcto é 1.128.475,15€, não chegando a um milhão e duzentos mil euros mas, ainda assim, é uma aposta muito significativa na colaboração com as Juntas e Uniões de Freguesia.-----

-----Ao nível do *Endividamento*, fosse o endividamento exclusivamente medido por aquilo que foi um indicador que existiu durante muitos anos, que era o endividamento líquido, como se recordarão, o ano de 2018 registou o valor mais baixo de que temos registo, sendo que, se medíssemos apenas por este indicador, estaríamos já numa situação excedentária pela primeira vez neste ciclo de anos que analisamos e de que há registo. Ainda assim, também apesar do valor para 2018, ser um valor bastante





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

positivo, reflecte algo que em tempos fomos obrigados a reflectir, a dívida à ADSE que, como sabem, tinha sido gerada no período de 1978-2004, 2005, salvo erro, esse valor de mais de 500 mil euros, que está aqui reflectido, também prejudica estes números que acabei de referir, mas não obstante, foram valores bastante positivos.---

-----Em termos dos indicadores financeiros os mais importantes são aqueles que acabei de dizer.-----

-----Ao nível dos indicadores de *Resultados*, particularmente a demonstração de resultados, temos registado no ano de 2018, um resultado líquido negativo superior a um milhão de euros; resulta daquilo que já disse há pouco, aqui está também o reflexo do défice significativo que temos ao nível de alguns serviços, nomeadamente dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos, que contribuem de uma forma muito significativa para estes resultados.-----

-----Dar conta, naquilo que tem a ver com os grandes indicadores, de *Contabilidade de Custos*; no fundo, fazer referência que dos valores que foi possível especializar e estamos a falar de termos conseguido especializar quase 13 milhões de euros, destes 13 milhões de euros que foi possível especializar, ou seja foi possível afetar rubricas determinadas, 7,7% correspondem aos custos das funções gerais, 53,21% correspondem a custos das funções sociais, são as funções sociais que absorvem maior volume de meios financeiros municipais; as funções económicas quase 30% e depois temos outras funções, sem especialização específica, mas que incluem as operações da dívida e as transferências para as Juntas de Freguesia, que correspondem a cerca de 10% dos valores que especializámos.-----

-----Em termos muito genéricos era a informação que tinha para dar conta, estou disponível para tentar clarificar algum assunto que pretendam apresentar."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** dizendo que "começo por dizer que não consegui abarcar toda a extensão do documento, com a ligeireza que o Senhor Presidente o fez; será, certamente, fácil, ou mais fácil, para quem está familiarizado com este documento. Como é óbvio, vou ser sintético na minha observação; de novo, um documento com esta dimensão e importância, chega-nos à mão quase sobre a hora limite; não está em causa o cumprimento da regra, mas sim a natureza do documento que vamos apreciar e votar. E quando se vota devemos fazê-lo em consciência, essa mesma consciência que peço ao Senhor Presidente para que tenha atenção pela Oposição e para que nestes casos os documentos sejam facultados em tempo suficiente para uma análise cuidada. Este procedimento começa a ser recorrente neste mandato, o que não é nada bom. Em vez de ser um documento de trabalho, nestas condições, torna-se fastidioso, na medida em que pouca gente lê e quase ninguém compreende; até arrisco a dizer que a existência de uma gralha não se faz notar na sua extensão.-----

-----Mas vamos ao que nos é exigido, e sobre isso, coloco as seguintes questões: o Plano inicial, aprovado em Dezembro de 2017, para o ano de 2018, envolvia um valor orçamentado global inicial de 23 milhões de euros, mais precisamente 22.989.382,00€. Em contraponto, por via do exercício, o valor final do Orçamento passa para 16.711.019,00€ e o apuramento final do executado ronda na despesa 13.599.068,00€. Tal, leva-nos a concluir que estamos perante uma derrapagem orçamental de 6.278.363,00€, correspondentes a 27,3%.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----Senhor Presidente, a primeira questão: a que se deve esta significativa derrapagem de 27% no seu programa de execuções e enumere quais os investimentos que não foram realizados. Refiro-me aos mais significativos; ao enumerá-los, se possível, mencione a razão.-----

-----Uma segunda questão tem a ver com os investimentos que não foram concretizados por incumprimento dos objectivos ou por impossibilidade ou por ineficácia e que totalizam 3.111.851,00€ da Despesa, a que corresponde uma outra redução, neste caso de 18,6%. Pode concretizar?-----

-----Senhor Presidente, em relação ao caso dos 6 milhões, concordará comigo, com a afirmação de que o Plano aprovado em Dezembro de 2017, para o ano de 2018, estava inflacionado em 27%. Como é que admitiu tamanho erro, de avaliação orçamental, quando é comum referir e defender o rigor orçamental? Pelo que se nota, a máxima **rigor orçamental**, teve falta de prova. É evidente que mais tempo disponível e por isso mais recurso à informação, permitiam levantar outras questões, quer concordantes, quer discordantes; todavia, numa leitura rápida, o documento comprova que durante o ano de 2018, houve um esmagamento acentuado dos investimentos nas vias de comunicação municipais e na rede complementar mais utilizada no combate aos fogos. Quererá isto dizer que este Executivo desvalorizou as estradas e os caminhos, fazendo supor que desinvestir nas vias de comunicação foi considerado, naquele tempo, uma estratégia? Será assim?-----

-----Senhor Presidente, deve, no futuro, considerar as vias de comunicação uma das grandes prioridades porque abandonar este sector, o senhor não estará a poupar, pelo contrário, estará a agravar enormemente a dívida da Câmara e a comprometer o futuro do concelho. Sem uma rede viária razoável, não há indústria, não há pessoas, não há turismo, etc, etc. Note-se que a reparação de um pavimento betuminoso encarece de forma galopante ano após ano.-----

-----São outros exemplos da diminuição do investimento a recuperação da reconstrução das redes de saneamento de efluentes danificadas pelos incêndios de 2017, inicialmente dotada com 64.809,00€ e que passou para zero, no final de 2018. Também o projecto Valorizar o Piódão, inicialmente dotado com 291 mil euros, passou para 41.205,00€."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "relativamente à questão dos prazos de apresentação dos documentos, devo dizer que os senhores tiveram exactamente o mesmo tempo que nós também tivemos, aliás, talvez eu tenha tido dois ou três dias mais, apenas para questões de alguma clarificação que entendi necessário, numa análise preliminar que fiz à proposta do Relatório da Gestão. Compreendo que o tempo não é aquele que todos gostaríamos de ter, para este processo, mas nós próprios também acabamos por estar muito condicionados por aquilo que é o calendário de um conjunto de técnicos que intervêm neste processo, mas particularmente naquilo que tem a ver com a própria certificação dos documentos, que, como sabem, antes de serem submetidos à apreciação da Câmara, carecem de serem apreciados por parte dos juízes oficiais de contas, e isso implica que tenham que fazer o trabalho deles, aqui na autarquia, que tenham que fazer a avaliação que têm necessariamente que fazer, e isto faz com que depois os marcos temporais acabem por ser muito apertados para aquilo que seria o desejável."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----Também devo dizer que, se entenderem necessário fazermos aqui um intervalo de uma, duas ou três horas, aquilo que entenderem adequado, para uma análise mais aprofundada dos documentos, é possível tomarmos essa decisão, pessoalmente não me oponho. Compreendo o apontamento e se, do ponto de vista prático, tivesse sido possível, que o fariamos sem qualquer tipo de problema. Compreendo e aceito que cada um de nós tivesse tido mais tempo para apreciar este conjunto de documentos.

-----Entrando em concreto nas questões que colocou e naquilo que se relaciona com o valor inicial e com o valor final, ao nível do Orçamento, da execução orçamental, e àquilo a que se deve aquilo que chamou de derrapagem orçamental, Senhor Vereador, no fundo, isto está muito relacionado com os problemas de que temos vindo a falar: o ano de 2018 deveria ter sido o ano de reposição das infra-estruturas públicas destruídas pelos incêndios, ao nível das infra-estruturas e ao nível dos equipamentos; se verificar, no Orçamento inicial, para 2018, temos valores muito significativos para este tipo de intervenções; naquilo que tem a ver com a segurança rodoviária, naquilo que tem a ver com algumas infra-estruturas de saneamento e abastecimento, naquilo que tem a ver com equipamentos; estamos a falar de valores que tiveram um nível de validação, por parte da CCDRC, muito significativos, como disse há pouco e tenho vindo a dizer, na ordem dos 5,8 milhões de euros. Naturalmente que nunca nos passou pela cabeça, e penso que aos senhores também não, que passado um ano e meio dos incêndios de Outubro de 2017, o apoio para a reposição destes problemas ainda não tivesse acontecido, mas a verdade é que como disse na última reunião, estamos em Abril de 2019 volvidos que estão mais de 18 meses sobre os incêndios de Outubro de 2017, e andamos ainda num processo de candidaturas para traz e para a frente, com audiências prévias, que é a fase em que está neste momento o processo, sem ter ocorrido ainda a contratualização. Isto justifica boa parte deste valor que não foi executado; aliás, já tinha justificado quando, em Dezembro, foi submetida à Câmara e à Assembleia a deliberação de alteração ao Orçamento. Tinha essencialmente a ver com esta circunstância, com uma circunstância de não contarmos com uma demora tão grande neste processo de reposição das infra-estruturas e dos equipamentos que foram destruídos. Não concordo nada com a conclusão que retira, de ter sido um Plano inflacionado, aquilo que resulta de não execução tem muito a ver com esta circunstância. Naturalmente que há também sempre nestes documentos financeiros, naquilo que tem a ver com o Orçamento e naquilo que tem a ver com a prestação de contas, vale a pena relembrar que os documentos orçamentais são isso mesmo, são uma previsão e a única coisa que nós sabemos à partida é que nunca acertaremos naqueles valores; isso seria algo muito esquisito; é uma tentativa de aproximação. O Senhor Vereador também sabe que, do ponto de vista das práticas a que estamos obrigados, é adequado que tenhamos uma ligeira margem, ainda que não seja muito significativa, para podermos fazer com que a máquina administrativa não pare; vou-lhes dar um exemplo concreto: se nós tivermos por hipótese, no mês de Outubro, a lançar o procedimento de qualquer concurso público, que sabemos que, pelos prazos médios burocráticos, vai demorar 4 meses a ter início, só terá início no ano subsequente, a verdade é que se eu não tiver aquele valor no ano de lançamento do concurso, se eu não o tiver considerado no Orçamento, apesar de saber que só vai ter início no ano seguinte, não vou poder submeter aquele procedimento ao mercado. Sabemos todos que as circunstâncias e





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

as vicissitudes daquilo que são as regras a que estamos sujeitos, aconselha que haja sempre esta margem para que os processos burocráticos, os processos de contratação pública, não fiquem em suspenso mais tempo do que aquilo que é o estritamente necessário.-----

-----Em relação à conclusão que retira, retira uma conclusão diferente da minha, mas a partir de um pressuposto que é um pressuposto idêntico; refiro-me àquilo a que chamou de desinvestimento nas vias de comunicação; não concordo com a conclusão, mas concordo com aquilo que é um investimento essencial para o território e também para a manutenção da nossa rede viária. A este respeito, vale a pena dizer que este processo e esta aposta nas vias de comunicação justifica e sustenta boa parte do financiamento que está contratado do ponto de vista bancário, mas também, como sabemos, estamos a falar de processos que têm exigência técnica. Vale a pena dizer ou informar daquilo que é o ponto de situação relativamente a esta estratégia para a requalificação e reabilitação das vias de comunicação; nós, reconhecendo, por um lado, aquilo que é a carga muito grande que temos vindo a suportar ao nível dos recursos técnicos na autarquia, com todos estes processos relacionados com os incêndios, entendemos que a forma mais viável de levar este processo a bom porto passava por contratar externamente os projectos de reabilitação deste conjunto de estradas cujo levantamento efectuado com as Juntas e Uniãos de Freguesia, aponta para intervenções em cerca de 80 vias; vamos ver até onde chegam os meios financeiros. Também o compromisso que está estabelecido com as Juntas de Freguesia é de não prejudicando aquilo que são as decisões estratégicas, particularmente aquilo que são as vias estratégicas, ainda assim, esse processo será um processo de partilha com as freguesias e com as uniões de freguesias. Contratámos os projectos de execução para estas cerca de 80 intervenções, externamente, esse concurso público esteve a decorrer até há pouco tempo, e a execução dos projectos avançará entretanto e queremos ainda este ano estar a lançar empreitadas para estas intervenções. Aqui, concordo com os pressupostos, não concordo com as conclusões, mas também entendo que nesta matéria tendo nós presente que os meios por definição são escassos, ainda assim, estamos a tomar as decisões que se impõem para não pôr em causa aquilo que é o futuro da nossa rede viária municipal.-----

-----Em relação à questão do saneamento e aos prejuízos, penso que já clarifiquei.---

-----Em relação à execução, ou à fraca execução, do projecto mobilizar Piódão, é uma candidatura no âmbito do Turismo de Portugal, do Programa Valorizar; aquilo que posso informar é que, neste momento, o concurso público para a empreitada está concluído, aquilo que entretanto decidimos, é que não fazia muito sentido iniciar esta intervenção agora nos próximos meses de Verão, com maior nível de visitaçao, estamos a programar planificar as intervenções para terem início no mês de Setembro depois de ultrapassada a época alta de visitaçao ao Piódão; trata-se de um processo que teve de passar por todas as fases burocráticas que são exigidas, e vale a pena lembrar que estamos a falar de um projecto que, para além da burocracia própria que acontece noutras empreitadas, aqui ainda teve a circunstância de ter que ser submetido à apreciação da Direção Regional da Cultura do Centro, porque sendo um imóvel de interesse público, qualquer intervenção que aconteça no Piódão, carece de prévio assentimento desta entidade; ainda houve a necessidade de gastar mais tempo





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

com este processo. É o cumprimento daquilo que são os marcos burocráticos que gostaríamos que não fossem tão limitativos, mas são aqueles com que temos que trabalhar todos os dias.”-----

-----Pedi novamente a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** para dizer que “aceito perfeitamente a justificação de que os Orçamentos, as previsões orçamentais, são sempre naturalmente, mais inflacionadas do que as próprias execuções, em todo o lado isso acontece e aceito perfeitamente essa argumentação; fiz esta alusão porque tendo já sido presidente da Câmara, os senhores logo de seguida, sem apelo nem agrado, foram os primeiros a criticarem na praça pública que os meus Orçamentos estavam inflacionados e aí, o Senhor tem que dar a mão à palmatória, porque, de facto, fizeram esse tipo de crítica.”-----

-----Uma outra questão, sobre vias de comunicação; o Senhor Presidente irá concordar comigo, e não o pode negar, já fiz aqui uma intervenção sobre a sinalização e sobre a demarcação das estradas, o senhor Presidente testemunhou dizendo que já começaram na freguesia do Pombeiro e se estenderia a Arganil; sinalização, demarcação, tudo no âmbito da segurança rodoviária, aguardemos”.-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Fernando Vale** referindo que “da leitura dos documentos da prestação de contas, nomeadamente da realização das Grandes Opções do Plano para 2018, ressalta à vista que todos os projectos relacionados com os incêndios de 2017, têm realização igual a zero; o Senhor Presidente já referiu que o município de Arganil está a aguardar há 18 meses que a candidatura submetida à CCDRC seja contratualizada, mas a sensação que dá é que o município está a aguardar única e exclusivamente por estas verbas para realizar a obra que é necessária para a recuperação das infra-estruturas; aquilo que perguntamos é o seguinte: quais foram os investimentos do município para a recuperação, até agora, das infra-estruturas danificadas pelos incêndios, porque pela leitura da realização das Grandes Opções do Plano, ficamos com a ideia de que é zero e gostaríamos que o Senhor Presidente nos esclarecesse quais foram os investimentos realizados nesta matéria.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo “Senhor Vereador Rui Silva, relativamente à sinalização horizontal, começando porventura por aquilo que será mais pacífico, de facto este processo já teve início, foi concluída uma intervenção que tinha a ver com a ligação a Pombeiro da Beira, que tinha sido suspensa na altura que começou a chover mais; entretanto foi já também concretizada a sinalização até à Malhada Chã. Temos também algumas intervenções particularmente aqui na vila, que pretendemos fazer. Dizer, em relação a isto, e foi algo que equacionámos, e refiro-me em concreto à ligação Arganil – Sarzedo; aquilo que é nosso entendimento é que este troço rodoviário está, neste momento, a carecer de uma intervenção de estabilização e neste momento, se conseguirmos fazer essa intervenção, até ao final do ano, penso que será possível ter bons resultados com pouco mais do que uma impermeabilização, aquela película de agregado betuminoso que a Infra-estruturas de Portugal também utilizam em boa parte dos troços rodoviários, e isso foi aquilo que determinou que não tenhamos avançado de imediato com a sinalização horizontal; presumo que se refere





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

essencialmente a este troço, mas a justificação é esta. Se calhar não fará muito sentido fazermos a sinalização horizontal antes de fazermos a outra intervenção, mas isto foi uma análise interna que fiz com os técnicos e que eventualmente pode estar certa ou incerta; aqui é algo que podemos perfeitamente avaliar.-----

-----Em relação à questão orçamental, o senhor vereador e eu concordamos que, até por aquilo que eu disse há pouco, esta circunstância que hoje implica que um técnico, quando faz uma informação, a propor a submissão ao mercado, de um procedimento de concurso público, que todos sabemos que vai demorar, pelo menos 4 meses, correndo as coisas excepcionalmente bem, entre o momento em que aquela informação é submetida ao Presidente e o momento em que vai acontecer uma consignação da obra, e nessa informação o técnico já tem que informar qual é que é a rubrica orçamental em que está prevista aquela despesa, e se tem ou não dotação; ou melhor, só pode fazer informação a propor aquela despesa, se a rubrica orçamental a tiver considerado. Quando estamos a falar de uma situação como esta, em que, basicamente uma terça parte do ano, está condicionada por esta circunstância, é fácil percebermos que, sob pena de estarmos mais de metade do ano sem poder fazer rigorosamente nada, e não fazer nada refiro-me exclusivamente à questão burocrática, as coisas que assim não são tão rápidas como todos gostaríamos, se tivéssemos que estar à espera do mês de Janeiro do ano seguinte para lançar aquele concurso, iríamos andar a perder muito mais tempo. Pessoalmente, acho muito aceitável que um Orçamento possa ter vá lá, uma quarta parte do valor real, que esteja para fazer face a este tipo de questão burocrática, mas também não podemos cair naquilo que aconteceu – e não se trata de uma crítica dirigida ao senhor Vereador, trata-se daquilo que foi uma prática que aconteceu durante muitos anos no país, que era a circunstância de não haver nenhum crivo depois a jusante desta circunstância, naquilo que tinha a ver com a existência ou inexistência de fundos para depois realizar aquela despesa. A Lei dos Compromissos dá-nos essa segurança, hoje em dia, mas também nos dá esta barreira, que faz com que estes processos andem muito mais devagar. Concordamos todos acerca da necessidade de termos aqui uma folga que esteja relacionada com esta circunstância.-----

-----Relativamente à intervenção do senhor Vereador Fernando Vale, de facto, naquilo que decorre dos prejuízos resultantes dos incêndios, nas infra-estruturas e nos equipamentos municipais, tirando situações muito pontuais, é natural que a execução seja zero, ou próxima disso, por uma razão muito simples, nós nunca sabemos, e lamento dizer isto, mas é a constatação da realidade, nunca sabemos quando é que o Estado se porta como se deve portar, ou seja como uma pessoa de bem, ou quando é que tenta portar-se de outra maneira; e, infelizmente, a realidade recente, vem demonstrar que o nível de confiança que se pode ter, nem sempre é aquele que gostaríamos de receber. Devo dizer e esclarecer que formalmente, esta reposição, para ser efectuada, carece de meios financeiros, que estão relacionados com estas candidaturas, ou com esta candidatura; candidatura essa, que como já disse por várias vezes, ainda não foi aprovada, concluída, e muito menos foram libertados quaisquer meios. Nessa sequência, aquilo que é a sua conclusão, é aquilo que eu tenho vindo aqui a dizer ao longo de muitos meses, seguramente ao longo do último ano, que é a dificuldade ou da impossibilidade de realizar esta reposição, pelo simples facto, que não é tão simples como isso, de o Estado não estar a cumprir





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

aquilo que era o seu papel e que era a sua obrigação, tanto mais que estamos a falar de dinheiro que nem sequer é do Orçamento de Estado, mas sim da União Europeia. É a realidade, sem estes meios, não há capacidade financeira para fazer estas reposições e isso é o que tenho vindo a dizer, pelo menos ao longo do último ano."----

-----Pedi novamente a palavra o Senhor Vereador **Fernando Vale** para dizer que "o Senhor Presidente não respondeu à minha pergunta, aquilo que eu perguntei foi qual o investimento do município de Arganil na reposição dos estragos causados pelos incêndios de 2017? Naturalmente que o Fundo de Solidariedade da União Europeia não consegue dotar financeiramente o país para suportar todos os prejuízos que foram causados pelos incêndios; isso é por demais evidente, julgo eu. O Fundo de Solidariedade da União Europeia tem cerca de 50 milhões de euros para este fim; se multiplicarmos os prejuízos de todos os municípios que foram afectados pelos incêndios de 2017, constatamos que o valor é significativamente superior àquilo que o Fundo de Solidariedade da União Europeia disponibilizou para Portugal. Como tal, aquilo que eu lhe perguntei, foi o que é que o município de Arganil, até agora, fez, e uma vez que o município de Arganil, como todos os outros, não pode esperar que seja o Estado Central a suportar todos os danos dos incêndios, qual foi o investimento que a Câmara Municipal de Arganil realizou até ao momento para recuperar os danos provocados pelos incêndios de 2017?"-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "penso que respondi, o Senhor Vereador se calhar é que não quis ouvir a explicação que eu dei, mas vou tentar ser mais claro, para que todos tenhamos uma noção clara daquilo que é a total imoralidade, aquilo que é uma vergonha, na prática da Administração Central, naquilo que está relacionado com esta matéria; tenho muita pena que às vezes sejam misturadas questões partidárias com aquilo que é o interesse municipal, mas devo dizer-lhe, em relação a este processo, tentando fazer um resumo, todos os municípios que foram afectados pelos incêndios de Outubro de 2017, estão exactamente no mesmo ponto, estão exactamente no mesmo processo de espera, relativamente ao apoio que nem sequer é um apoio do Estado Central. Aquilo que é absolutamente imoral, é verificar que o levantamento dos prejuízos que foi efectuado, dos prejuízos decorrentes dos incêndios de Outubro de 2017, que foi efectuado num processo que envolveu os municípios, envolveu as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e do Norte, tenha quantificado um valor de prejuízos ligeiramente superior a 50 milhões de euros; esse valor foi o valor que foi sinalizado à Comissão Europeia e foi o valor que a Comissão Europeia destinou a Portugal. Aquilo que é uma vergonha, e o que estou a dizer não é a minha opinião pessoal, é os meus colegas dos outros municípios afectados têm exactamente a mesma opinião, aquilo que é uma vergonha é que o Estado Central se esteja a apropriar de mais de metade deste dinheiro para consumir nas infra-estruturas da Administração Central, e refiro-me ao ICNF, Autoridade Nacional de Protecção Civil, porque estes 50 milhões de euros tratou-se de um levantamento de prejuízos municipais, não eram prejuízos da Administração Central, e a Administração Central está agora a retirar aos municípios aquilo que era dinheiro seu por direito. Isso é algo que, do ponto de vista dos princípios, não me parece muito correcto. Não se trata sequer de estar à espera ou não dos apoios do





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Estado Central; o Estado Central, infelizmente, não está aqui a colocar nenhum cêntimo, aliás, aquilo que estamos a constatar, é que está a retirar uns milhões de euros que, objectivamente, deviam ser destinados aos municípios. É óbvio, e volto a dizer aquilo que tenho andado a dizer ao longo do último ano, tenho pena que às vezes não oiçam melhor aquilo que tenho vindo a dizer, mas é esta incapacidade prática de fazer intervenção, porque o Estado não faz o mínimo que devia fazer, que era apreciar as candidaturas em tempo útil, e libertar o dinheiro que deveria já ter libertado. Não posso deixar de relembrar o processo de Junho de 2017, cujos municípios foram apoiados pelo Fundo de Emergência Municipal, e que em Dezembro desse mesmo ano, meio ano após o incêndio de Junho de 2017, tinham o dinheiro disponível para fazerem estas intervenções. Infelizmente no nosso caso, no caso destes 24 municípios da CCDRC, já passaram mais de 18 meses, e o Estado ainda nem sequer teve capacidade para assinar candidaturas, assinar financiamentos, que, volto a dizer, não são financiamentos com dinheiro do Estado, são financiamentos com dinheiro da União Europeia. Vale a pena ressaltar esta circunstância e dizer, como é óbvio, e isso está nos documentos de Prestação de Contas, e justifica aquilo que disse há pouco, a execução inferior àquilo que gostaríamos que tivesse acontecido, está exclusivamente relacionada com esta circunstância, que não achamos nem aceitável, nem desejável.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Luis Almeida** para referir que “chegados a este ponto da reunião, é de lamentar que, ao invés de discutir e encarar de forma séria aqueles que são os verdadeiros assuntos municipais, estejamos aqui a procurar colocar cores e bandeiras partidárias à frente; mas também é algo a que já vamos sendo habituados. O Senhor Presidente referiu aqui um ponto muito importante, eu próprio já o tinha referido na última reunião de Câmara. O Fundo de Solidariedade da União Europeia pretendeu ser solidário para com o nosso país, e para fazer face ao infortúnio e à tragédia dos incêndios de Outubro de 2017, com 50 milhões de euros; aquilo que estamos aqui a constatar é que, ano e meio depois, ainda nenhum dos municípios viu um cêntimo, e é preciso desfaçatez para invocar um dos municípios mais afectados como se não tivesse gasto um cêntimo à conta dos incêndios de 2017. Importa esclarecer, que estes 50 milhões de euros, não chegam para fazer face àquilo que são os valores que foram validados a todos os municípios, e eu recorde aqui que só ao concelho de Arganil foram validados mais de 5,7 milhões de euros em danos nas infra-estruturas municipais, o que não é tão pouco quanto isso. Se esses 50 milhões de euros tivessem sido aplicados na sua totalidade, de uma forma séria e justa, quase que davam para ir ao encontro daquilo que foi a perda validada destes municípios. Quis o nosso Governo, e na altura o Senhor Ministro Pedro Marques, que mais de metade desta verba fosse desviada para fins administrativos, relacionados com a Administração Central. Já o disse na passada reunião de Câmara e repito, não é ilegal, mas é imoral. Também considero ser imoral a intervenção que aqui ouvimos, quando fruto de todas estas contingências, se procure colocar em causa o papel do seu município, que tal como tantos outros, no ultimo ano e meio, a expensas próprias, de certa forma substituiu o papel do Estado, procurando dar resposta às populações. Falámos de infra-estruturas municipais, mas também podemos acrescentar as demolições e contenções de casas que colocavam em causa a segurança de pessoas e





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

bens, em que, não sabendo o valor exacto, deve andar muito próximo do meio milhão de euros, dinheiro esse a expensas do Orçamento municipal, despesa que não estava prevista, e que o Estado nunca se preocupou minimamente em acautelar ou em ajudar os municípios. Falamos também de despesas relacionadas com linhas de água e com aquilo que é inerente a uma tragédia desta natureza; como a construção de muros de suporte, nomeadamente de taludes de estradas, recordo-me por exemplo de uma estrada municipal na freguesia de Pomares, que nunca chegou a ser inaugurada, e não fosse a pronta intervenção do município de Arganil, em construir 3 muros de suporte, já não tínhamos sequer estrada; e isto, não foi um caso isolado, foram vários, e em várias freguesias. Ou ainda o apoio para as segundas habitações, que ficou a cargo dos municípios, depois do senhor Primeiro-Ministro ter sido muito célere a aparecer na Pampilhosa da Serra, para falar da importância das segundas habitações e da necessidade de apoio, quando aquilo que se viu, na prática, foi que, ao contrário do apoio dado pelo estado para as primeiras habitações, no caso das segundas habitações, os municípios teriam que contrair um empréstimo ao Fundo de Apoio Municipal e, uma vez mais, a expensas próprias, do seu Orçamento, apoiar estes munícipes. Podíamos aqui continuar, elencando um rol de investimentos feitos e assumidos pelo município até então. Convém não esquecer que no que concerne às infra-estruturas municipais, falamos de um aviso de candidatura que, abriu finalmente, um ano depois, tendo sido apresentada candidatura pelo município no final de Dezembro de 2018, lamentando que, quando estamos no final de Abril ainda não tenha sido sequer apreciada; ainda assim, não estamos parados, existindo uma série de projectos em curso, acautelando aquilo que é a legalidade inerente ao Código de Contratação Pública. Em suma, continuamos a trabalhar como temos feito até aqui, ao longo do último ano e meio, e lamentavelmente, a velocidades bem diferentes do Governo.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Fernando Vale** dizendo “Senhor Presidente, naturalmente que, fruto do desconhecimento, a candidatura que o Estado Português apresentou ao Fundo de Solidariedade da União Europeia, é bem maior que os 50 milhões de euros, como é natural. O Estado apresentou uma candidatura significativamente superior a este valor, onde integrou muitos outros prejuízos, para além dos que se encontram registados nos municípios. O Fundo de Solidariedade da União Europeia aprovou somente 50 milhões de euros; como tal, é natural que este valor seja repartido não só pelos municípios, mas também pelas outras estruturas. O Estado investe e ao que sei, também ainda não recebeu nenhuma verba do Fundo de Solidariedade da União Europeia, mas já está a realizar os investimentos necessários para aumentar a resiliência do país relativamente aos incêndios florestais e rurais. Como tal, os senhores naturalmente desconhecem este facto, mas referir que a candidatura de Portugal não foi de 50 milhões de euros, foi muito, muito superior a este valor.”-----

-----Quero agradecer, Senhor Vereador, por elencar os prejuízos, e embora não tenha referido quais foram os valores investidos, mas aquilo que eu tinha perguntado ao Senhor Presidente, o senhor já elencou, apesar de não ter referido os valores, mas agradeço esta clarificação.”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Acho estranho que o senhor tenha referido que os 50 milhões de euros seriam justos e suficientes para acorrer a todos os prejuízos causados pelos incêndios; isso demonstra um extremo desconhecimento daquilo que se passou neste país e do volume de prejuízos e daquilo que é necessário para repor tudo o que foi destruído no país e todos os investimentos que são necessários para dotar os organismos das infra-estruturas e das condições suficientes para aumentar a resiliência do país, relativamente a este fenómeno. Fico pasmado com esta sua declaração, realmente o senhor demonstrou um extremo desconhecimento acerca daquilo que se passou e daquilo que é necessário para repor neste país. Justo e suficiente 50 milhões de euros? Não. Nem 500 milhões de euros seriam suficientes para repor todos os prejuízos, senhor Vereador.-----

-----Senhor Presidente queria também levantar uma questão relativamente ao Relatório de Gestão, naquilo que diz respeito aos contratos programa; há uma freguesia que nos suscita alguma admiração, relativamente ao valor de 5 mil euros apenas, que é a freguesia de Secarias; a que é que se deve este valor tão exíguo, relativamente às restantes freguesias que celebraram os contratos programa com o município de Arganil?"-----

-----Pedi novamente a palavra o Senhor Vereador **Luis Almeida** "para fazer um esclarecimento, uma vez que foram completamente desvirtuadas as minhas palavras, provavelmente só se deve a algum nervosismo na recepção da minha comunicação. Senhor Vereador, nenhum de nós, pelo menos eu tenho humildade suficiente para reconhecer isso, está acima de ninguém sobre o maior conhecimento ou desconhecimento de qualquer matéria. Aquilo que eu queria dizer era o seguinte: quando me referi aos 50 milhões do Fundo de Solidariedade da União Europeia, obviamente que não considero como justos para fazer face a toda a tragédia, não de todo; aquilo que eu quis dizer, e acho que fui bem claro, mas vou repetir, foi que, uma vez que o Fundo de Solidariedade da União Europeia atribuiu ou apoiou Portugal em 50 milhões, seria justo que esses mesmos 50 milhões fossem endereçados, na sua totalidade, aos municípios afectados para fazerem face aos valores validados, fruto dos danos provocados nas infra-estruturas municipais."-----

-----O Senhor **Presidente** disse ainda "deixem-me fazer uma primeira manifestação, para relembrar que presumivelmente estamos todos aqui para defender os interesses do município e do concelho de Arganil; presumo que seja esse o princípio que todos nós estejamos imbuídos desse papel e defender os interesses do nosso concelho.-----

-----Vale a pena dizer, naquilo que tem a ver com esta questão do Fundo de Solidariedade da União Europeia, que se tratou de um processo que foi assumido no Parlamento Europeu, pelo deputado José Manuel Fernandes, foi ele que fez a proposta final à Comissão Europeia e já agora para relembrar, para que não persista o desconhecimento, no âmbito de uma visita da Comunidade Intermunicipal às instituições europeias, em que estivemos reunidos com um conjunto de eurodeputados, com vários Comissários, incluindo o português, houve oportunidade para falar deste processo, do Fundo de Solidariedade da União Europeia, e vale a pena sublinhar aquilo que foi o enquadramento dado por parte da Comissão Europeia e por parte do Governo Português relativamente a esta matéria, naquilo que tinha a ver





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

com os prejuízos que eram candidatáveis a esta linha; não estamos a falar naquilo que o país sofreu, se formos por aí, dificilmente algum de nós consegue fazer uma conta acerca de quais foram os prejuízos reais que o país teve por via destas tragédias que aconteceram em 2017. Estamos a falar dos prejuízos que foram objecto de validação e que foram submetidos à apreciação da Comissão Europeia; e não estamos a falar de 500 milhões nem de 50 milhões, estamos a falar de 56 milhões que foi o valor da candidatura submetida pelo Estado Português à Comissão Europeia. Naturalmente que se foram candidatados 56 milhões presumo que foi porque não era possível candidatar mais, mas também não estamos a falar de valores superiores a isto. Este é o enquadramento. Este levantamento como teve então oportunidade de referir nesta reunião com os autarcas da Comunidade Intermunicipal, como teve oportunidade de clarificar e de referir o eurodeputado José Manuel Fernandes, resultou de uns prejuízos que tinham sido validados aos municípios, e portanto, estes 56 milhões, basicamente, são prejuízos municipais e por isso é que comecei por dizer que acho manifestamente imoral que depois de se terem utilizado os prejuízos municipais para validar uma candidatura, haja aqui quase uma apropriação de valores que deveriam ser dirigidos aos municípios e não deveriam ser gastos através das instituições da Administração Central, independentemente da legalidade ou da ilegalidade, porque é uma decisão que não tenho dúvidas relativamente ao enquadramento legal da mesma.-----

-----Quanto à questão dos contratos programa, a freguesia das Secarias, esse valor de 5 mil euros, é para aquisição de uma carrinha e é esse o valor porque a freguesia de Secarias entendeu, relativamente ao ano de 2018, não candidatar qualquer outro contrato programa; trata-se exclusivamente disso, a freguesia de Secarias não apresentou candidatura para quaisquer intervenções, foi uma candidatura para aquisição de uma viatura.”-----

-----O Senhor Vereador **Fernando Vale** disse ainda que “a candidatura do Estado Português ao Fundo de Solidariedade da União Europeia não foi assente única e exclusivamente nos prejuízos municipais.-----

-----Relativamente a estes documentos de Prestação de Contas, gostaria de referir que os resultados do exercício de 2018 não demonstram quaisquer mudanças no rumo que a maioria do PSD deste executivo veio seguindo, no que respeita à sua estratégia global e sectorial da gestão do município de Arganil. Constata-se, uma vez mais, que para 2018 o Orçamento aprovado foi apenas satisfatoriamente cumprido. Registe-se que de um total da receita prevista de 22.989.382,00€, a execução cifrou-se em 61,88%, havendo um desvio de 38,12% relativamente à meta que tinha sido estipulada. No que se refere ao total da despesa prevista, a execução cifrou-se nos 59,15%, com um desvio de 40,85%. Quanto às Grandes Opções do Plano definidas para 2018, a execução de 8.768.581,00€, é ainda mais sofrível, correspondendo apenas 49,28% do que estava previsto que se cifrava nos 17.792.690,00€. A demonstração da execução do Orçamento Municipal para o ano de 2018, permite concluir que está em linha com a estratégia adoptada nos Orçamentos dos anos anteriores, subsistindo o hábito de se incrementar artificialmente o valor dos Orçamentos. A execução do Orçamento para o ano de 2018 é, mais uma vez, a demonstração mais clara e evidente desta realidade. Durante o ano de 2018, o





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

Orçamento sofreu 30 modificações orçamentais, correspondendo sensivelmente à média de uma modificação por cada 12 dias. Este facto causa-nos alguma estranheza e perplexidade. Os desvios globais, verificados na execução orçamental, assim como as inúmeras modificações, traduzem assim uma de duas potenciais razões: ou uma elevada ambição no estabelecimento de objectivos e uma flagrante incapacidade de os concretizar, ou a adopção de técnicas de previsão e de programação irreais, com consequentes ajustamentos da realidade prática para os concretizar. Apesar da fraca execução orçamental e do desequilíbrio das opções orçamentais, o facto do Tribunal de Contas não ter visado parte do empréstimo de médio e longo prazo, no valor de 4 milhões de euros, solicitado pelo município de Arganil, aumenta o receio já manifestado anteriormente pelo Partido Socialista relativamente à falta de liquidez financeira por parte do município para fazer face aos compromissos que foram assumidos e aparentemente sem capacidade para os cumprir. A divergência do Partido Socialista não se encontra nas obras executadas, ou não executadas, nem no legítimo direito político de uma maioria democraticamente eleita, de fazer ou não fazer as suas obras; a divergência do Partido Socialista reside na total ausência de um plano estratégico, de uma linha de rumo sustentada, para um concelho em declínio, com uma forte erosão demográfica e económica. O que o PSD tem sistematicamente apresentado é um conjunto de obras e investimentos avulsos, e desconexos de qualquer planeamento estratégico para o desenvolvimento sustentado do concelho.”--

-----O Senhor **Presidente** referiu ainda que “costumamos muitas vezes, na nossa vida pessoal, utilizar a técnica de contar até dez, às vezes até 20; oh Senhor Vereador Rui Silva, chegamos à conclusão de que temos um entendimento parecido, aproximado, nesta matéria, pelos vistos o Senhor Vereador Fernando Vale ainda não percebeu, ou ainda não quis perceber, a razão daquilo que está subjacente à execução do Orçamento, mas há certas coisas que não me compete a mim explicar. Devo dizer que utilizou termos que não me parecem muito razoáveis sob pena de estar a utilizar aquela técnica que é aquela que todos tentamos evitar e que me parece que é manifestamente indesejável, que é a técnica do tiro no pé. O Senhor Vereador Rui Silva há pouco recordou-nos os tempos em que foi criticado porque os Orçamentos que eram por si assumidos não tinham uma execução de 100%, naturalmente não há execuções assim, é possível, há municípios que o conseguem fazer, posso explicar como, e podemos seguir essa estratégia, embora me pareça que nem sequer é muito correcta, mas dizia eu, em orçamentos cuja execução andava entre os 50% e os 55%; o Senhor Vereador Fernando Vale entende, ficámos agora a perceber, que Orçamentos com esse nível de execução, são Orçamentos com execução sofrível; acabamos de ver o seu reconhecimento, será certamente também uma autocritica o que acabou de fazer, face àquilo que eram as execuções dos Orçamentos no passado. Falou também de técnicas irreais, presumo que se tenha referido à mesma circunstância.”-----

-----Em relação à questão do empréstimo, devo dizer que temos uma componente de financiamento que tive já oportunidade de o clarificar aqui por diversas vezes, sempre que este assunto foi discutido, que é um financiamento para participar projectos que são objecto de financiamento com fundos comunitários. E também tive oportunidade de aqui dizer que o que está neste momento em suspenso, está





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

relacionado com a intervenção relativa à ampliação da área de localização empresarial da Relvinha, em que só saberemos qual é o volume de financiamento necessário, depois de termos pelo menos a abertura das propostas relativas à execução daquela intervenção. É apenas esta objectivação que ainda não temos, para perceber qual é o valor de financiamento a que necessitaremos de recorrer; mas ainda assim, resulta também daquilo que é o calendário próprio deste tipo de processos, é um processo, apesar de no caso da Relvinha a tramitação burocrática, e falo daquilo que foram já as deliberações aqui assumidas, de decisões de expropriação, decisões de elaboração de Plano de Pormenor, decisões de submissão à apreciação pública, deste mesmo Plano de Pormenor, estamos a falar de uma carga burocrática muito grande, com a qual temos que lidar, mas ainda assim é um processo que dentro desta burocracia significativa, está a decorrer com normalidade; conto de, num horizonte temporal não muito dilatado, consigamos objectivar o valor de empréstimo a que recorreremos.-----

-----Relativamente à questão dos compromissos sem capacidade para os cumprir, não sei que é que pretende dizer com isto, mas devo dizer-lhe que mesmo antes da Lei dos Compromissos estar em vigor, e a Lei dos Compromissos é um diploma que está do ponto de vista filosófico, do ponto de vista do princípio, está absolutamente em linha com aquilo que é o meu pensamento em relação a esta matéria, mas antes mesmo disso acontecer, já era aqui prática não assumir compromissos quando não existe a capacidade financeira para os cumprir; daí também que tenhamos sido o primeiro município do país a aderir ao compromisso do pagamento pontual, daí que tenhamos prazos médios de pagamento muito razoáveis, abaixo dos 10 dias, e não consigo perceber o que é que pretende suscitar quando fala de compromissos sem capacidade para os cumprir, não sei se está a falar de compromissos financeiros, se está a falar de compromissos políticos, mas aquilo que é a linha de rumo, em termos de compromissos políticos, naturalmente que não é a sua linha de rumo, era o que mais faltava, e é com a nossa linha de rumo que estamos objectivamente preocupados e que cuidaremos de cumprir."-----

-----O Senhor Vereador **Fernando Vale** referiu ainda "Senhor Presidente, por mim, até pode contar até cem; sempre que lhe é conveniente o senhor faz uma reanálise de há 14 anos atrás, e como também explicou, as circunstâncias da época eram completamente diferentes. Se isto fosse um caso único, não estaríamos aqui a ter esta discussão, mas ano após ano, o incremento artificial do Orçamento é patente e este ano ficou por executar mais de 9 milhões de euros na despesa. Não estamos a falar de dois nem três milhões, estamos a falar de mais de nove milhões. É um volume muito, muito significativo do Orçamento que ficou por cumprir; como tal, julgo que já é um comportamento patente do município de Arganil, do executivo liderado pelo PSD, de estar consecutivamente a incrementar o Orçamento Municipal em quantias muito significativas.-----

-----Quero fazer aqui uma correção, pois em vários parágrafos é referido que há uma diminuição das transferências do Estado para o município e isso não é verdade, por isso solicitávamos que isso fosse corrigido, uma vez que tem havido, desde 2015, um aumento das transferências do Estado para os municípios e para o município de Arganil, de 2015 para 2016 houve um aumento de 1,4%; podemos estar aqui a falar que são aumentos pouco significativos, mas o que é facto é que há aumentos. Aquilo





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

que os senhores referem nos documentos não é verdadeiro; de 2016 para 2017 houve um incremento de 3,25% e de 2017 para 2018 houve um incremento de 1,59% e, como tal, aquilo que os senhores referem não é verdadeiro e solicitamos uma correção desta redação que está consecutivamente plasmada nos documentos que nos fizeram passar."-----

-----Usou novamente da palavra o Senhor **Presidente** para dizer "Senhor Vereador, vamos voltar outra vez ao início da reunião, porque é isso que a sua intervenção suscita; desde logo a questão do aumento da receita, do aumento das transferências do Orçamento de Estado, foi exactamente isso que disse inicialmente, na minha intervenção inicial, e comparei, tem um quadro, com a evolução da receita, das transferências desde 2004 ou 2005; e comparei, inclusivamente, com o exercício de 2010 e referi inclusivamente que, decorridos que foram 8 anos, desde o exercício de 2010, continuamos ainda com um valor sensivelmente de 300 mil euros abaixo daquele que foi o valor registado em 2010. Mas referi mais, e também sublinhei esta circunstância, mais preocupante que estes 300 mil euros que ainda não recuperámos face àquilo que acontecia em 2010, muito mais preocupante do que isto, é a circunstância de estarmos a contribuir para a Caixa Geral de Aposentações com 23,75% sobre as remunerações, situação que há uns anos atrás não se verificava, é bom de ver e é bom de perceber sobre aquilo que é a massa salarial dos funcionários da autarquia, quanto é que isto representa, representa muito dinheiro, e também dei o exemplo concreto daquilo que é o IVA sobre a electricidade que, há uns anos atrás era de 6% e permanece hoje nos 23%. Considerando uma factura de electricidade anual que se aproxima muito de um milhão de euros, é bom de ver qual é que é o impacto financeiro que esta matéria tem sobre o Orçamento municipal; já nem vou falar da questão do IVA sobre as refeições, que é um valor que também suscita preocupação, mas do ponto de vista absoluto, não é tão significativo quanto isso, mas aquilo que interessa sublinhar é que aquilo que é o saldo líquido das transferências do Orçamento de Estado, considerando todas estas componentes, ainda não recuperou nem pouco mais ou menos, face àquilo que aconteceu no passado. É certo que tem havido esta aproximação de há uns anos para cá, 2014 foi o ano que registou o valor mais reduzido, tem vindo a haver alguma recuperação, mas mais importante que as transferências por via do Orçamento de Estado, era a resolução destas três situações: a comparticipação para a Caixa Geral de Aposentações que para além de representar valores financeiros muito significativos, do ponto de vista do princípio, não é justificável, porque quem suporta a maior parte das eventualidades com estes funcionários são as autarquias; o IVA sobre a electricidade, que é um valor muito significativo e que representa umas largas dezenas de milhares de euros e aquilo que são os custos com a ADSE, que também nos parece que não tem qualquer justificação principalmente quando a comparticipação dos colaboradores da autarquia para a ADSE é precisamente a mesma comparticipação que a dos funcionários da Administração Central. Em relação a isto e em relação aos valores que são transferidos por via do Orçamento de Estado, naturalmente que trabalhamos para isto, seria uma meia verdade se olhássemos só para o valor das transferências, para a verdade ser completa aquilo que vai depois de volta, ou que é suportado por via fiscal, não pode deixar de ser tido em consideração nesta equação."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----Voltando à questão da Execução, e regressando ao início da reunião, Senhor Vereador, é muito fácil chegarmos a esta conclusão: some 5,8 milhões das infra-estruturas e equipamentos municipais destruídos pelos incêndios de 2017, mais um milhão da estabilização pós incêndio, e justifica aquilo que é essa significativa divergência; naturalmente que o senhor é crítico, e eu também sou crítico por esta execução não ter acontecido, a questão é que, enquanto eu critico quem deve ser criticado, que é a Administração Central, que é o Governo, por não ter cumprido as suas obrigações, o senhor entende que a responsabilidade é municipal; mas faz o seu papel, não esperaríamos coisa diferente. Acho que esta situação fica bem documentada.”-----

-----Pedi a palavra a Senhora **Vice-Presidente** dizendo que “acho que é uma questão de semântica; o Senhor Vereador Fernando Vale estava há pouco a falar em estratégia, convém não confundir estratégia com planificação e implementação de ações; as estratégias normalmente são definidas a médio, longo prazo e acho que estamos aqui a falar em ações de curto prazo, e ações que tiveram que ser tomadas na altura certa, na altura correcta, e em função das necessidades. Isso pode justificar uma parte. Relativamente às estratégias, acho que todo o investimento que tem sido feito na área do saneamento, abastecimento de água, na melhoria da qualidade de vida das populações, acho que isso é um ponto muito importante e que tem sido feito, nomeadamente o investimento nas escolas, na modernização das escolas, nas Zonas Industriais, nas Praias Fluviais, tudo isso são factores que fazem parte de uma estratégia a médio e longo prazo; isto só para complementar com uma situação que o Senhor Vereador apontou, que era uma questão de que isto não é um acto isolado; gostava que considerasse que um acto isolado é a demografia do nosso país e a falta de população e envelhecimento não é um caso isolado do concelho de Arganil, portanto temos que ter uma visão um bocadinho mais alargada do que é um acto isolado para umas coisas e para outras. E programas de valorização do Interior, tenho visto e tenho lido algumas coisas, confesso que não a fundo, porque não tenho muita disponibilidade, mas em termos de concretização de estratégia, aí, é que também ainda não vi nada.”-----

-----O Senhor Vereador **Fernando Vale** disse ainda “Senhora Vereadora, aquilo que acabou de dizer, parece-me muito pouco para definir o que é uma estratégia de um município, a médio e longo prazo; parece-me mesmo muito pobre e muito pouco.”-----

-----Senhor Presidente, queria colocar-lhe uma questão relativamente ao que referiu, quanto às contribuições da ADSE, Segurança Social, electricidade; gostaria de saber qual é a posição da Associação Nacional de Municípios Portugueses relativamente a estas matérias; confesso que não sei e, como tal, gostaria de perguntar ao Senhor Presidente qual é a posição, se é uma posição concertada da Associação Nacional de Municípios Portugueses, relativamente a esta matéria.”-----

-----O Senhor **Presidente** informou que “em relação a esta matéria, como disse há pouco, tivemos a oportunidade já de manifestar alguma indignação, pelo menos no sentido de não percebermos esta prática, aos membros do actual e do anterior Governos; e fizemo-lo sentir também ao Conselho Directivo da Associação Nacional de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Municípios Portugueses. Formalmente, não tivemos nenhum feedback de qualquer posição que tenha sido assumida pela Associação de Municípios, não conheço qual é a posição formal desta Associação.”-----

-----O Senhor Vereador **Fernando Vale** referiu ainda que “compreendo as suas preocupações, talvez fosse útil o município de Arganil congregar esforços com os restantes municípios, no sentido de tomar uma posição conjunta e não uma posição isolada, que enfraquece a posição do município de Arganil, se for realizada com um número considerável de outros municípios, julgo que terá uma força maior para levar avante estas reivindicações que parte delas até considero justas.”-----

-----O Senhor **Presidente** referiu ainda “Senhor Vereador, foi precisamente partindo desse pressuposto que manifestámos a nossa posição à Associação Nacional de Municípios, que em condições normais penso que seria razoável e adequado que a Associação Nacional de Municípios também tomasse uma posição e nos desse conta formalmente daquilo que era a sua posição oficial, uma vez que nós também suscitámos o problema perante a Associação Nacional de Municípios; concordo plenamente; à Associação Nacional de Municípios Portugueses competia tomar posição relativamente a esta matéria, que é uma matéria perfeitamente injusta. Concordo plenamente com essa perspectiva, é exactamente a minha, e foi por isso que foi suscitada a colaboração da Associação Nacional de Municípios, neste problema.”-----

-----Analisados que foram os documentos em apreço deliberou-se, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Rui Silva, Fernando Vale e Tyoga Macdonald, o seguinte:-----

-----a) Aprovar o inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais, e respectiva Avaliação reportado à data de 31 de Dezembro de 2018, elaborado no âmbito do POCAL, e no cumprimento do disposto da al. i) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e, submeter os documentos à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da al. l) do nº 2 do art. 25º, do mesmo diploma.----

-----b) Aprovar os documentos de prestação de contas, elaborados no âmbito do POCAL, e de acordo com a resolução nº 4/2001 – 2ª Secção – Instruções nº 1/2001, do Tribunal de Contas, alterada pela resolução nº 26/2013 e, em cumprimento do disposto na alínea i) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e, submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da al. l) do nº 2 do art. 25º, do citado diploma.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista fizeram a seguinte declaração de voto:**-----

-----“A apreciação deste documento, sobre o qual não levanto qualquer objecção à veracidade dos valores apresentados, ou seja, tecnicamente correcto, é o resultado da





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

concretização de um plano de actividades para o ano de 2018, aprovado em Dezembro de 2017.-----

-----Sobre esse Plano votei contra e manifestei nesse momento as razões que me assistiram nessa tomada de posição, sendo as mais relevantes a colagem sistemática com o passado recente sem que haja nada de novo ou de inovador, o elencar de investimentos em rubricas tão genéricas que se traduzem na dificuldade de identificar especificamente a que obras correspondem, a tentativa de passar ao lado de investimentos que são referencias para o Concelho, colocando-os como miragens e a ausência de uma política integrada, nos apoios e nos incentivos que atraíam mais gente, mais investidores e mais emprego, constituíram razões suficientes para a sua rejeição.-----

-----Se aquele plano não era satisfatório é evidente que a sua concretização teria igualmente o mesmo destino. O presente documento vem, não só, comprovar as apreensões identificadas, como também, demonstra um agravamento nos resultados, como sejam o desequilíbrio orçamental de €6.278,363,00 correspondente a 27,3% de projectos elencados e não concretizados.-----

-----Em súmula o plano de 2018 falhou em 27,3% em relação ao plano inicial e falhou em 18,6% em relação ao plano corrigido é por conseguinte um resultado que demonstra um orçamento cheio de atropelos.-----

-----Esta a justificação do voto contra.”-----

Os Vereadores do Partido Socialista,

Rui Silva

Fernando Vale

Tyoga Macdonald

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta da aplicação do resultado líquido do exercício relativo ao ano de 2018.-----

-----Analisada que foi a proposta em apreço deliberou-se, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Rui Silva, Fernando Vale e Tyoga Macdonald, aprovar que o resultado líquido do exercício que se cifra em -1.042.270,27€ (um milhão, quarenta e dois mil, duzentos e setenta euros e vinte sete cêntimos, negativos), seja transferido para a conta de resultados transitados e submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação do **17º Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro.**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente um exemplar do 17º Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.-----

-----Analisado o assunto em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o 17º Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro e submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de **Revisão Orçamental nº 1/2019.**-----

-----Presente a informação INF/DAGF SF/78 datada de 14/04/2019, da técnica superior Joana Duarte, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente-----

-----Considerando que é necessário incluir o saldo de gerência do ano de 2018, no valor de 658.880,77€, no orçamento de 2019, uma vez que, o mesmo já está incluído no cálculo dos fundos disponíveis desde o início do ano, propõe-se a Revisão Orçamental nº 1/2019 anexa.-----

-----Mais informo que a Câmara Municipal deve deliberar no sentido de submeter à Assembleia Municipal a 1ª Revisão ao Orçamental de 2019, uma vez que, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 33.º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da mesma elaborar e submeter para aprovação da Assembleia Municipal as revisões ao Orçamento e Opções do Plano, para que esta delibere, ao abrigo da alínea a do n.º1 do artigo 25.º do mesmo diploma.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 16.04.2019: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão Orçamental nº 1/2019 e enviar o assunto para deliberação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**O Senhor Presidente propôs que os pontos primeiro ao nono fossem discutidos e votados em conjunto, tendo a Câmara concordado com a proposta do Senhor Presidente.**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente a informação INF/DAGF SF/80 datada de 16/04/2019, da técnica superior Lúcia Coimbra, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Em coerência com o solicitado por V.^a Ex.^a e face ao disposto no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que veio aprovar o novo regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, a competência para deliberar sobre a forma de apoio às freguesias, que na anterior lei, no seu art.º 64.º, n.º6, alínea b) era competência da Câmara Municipal não se encontra atualmente elencada nas atuais competências atribuídas à Câmara Municipal -art.º 33.º da nova Lei, cabendo atualmente tal competência à Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo (Deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações).

-----Neste sentido, compete à Câmara Municipal, apresentar proposta à Assembleia Municipal para que esta delibera sobre a forma de apoio às freguesias e Uniãos de Freguesias em causa, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à citada Lei 75/2013, de 12 de setembro, pelo que se remete a V.^a Ex.^a para aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo I, minuta do protocolo de cooperação (contrato programa) a celebrar com as Freguesias de Arganil, Pomares, Pombeiro da Beira, S. Martinho da Cortiça, Sarzedo, Benfeita, Piódão, Uniãos de Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, Côja e Barril de Alva, com vista à comparticipação financeira na execução de diversos trabalhos, no valor que ascende 125.350,00€, para a qual existe, nesta data, dotação disponível de 85% no orçamento municipal na rubrica 08050102 – Freguesias, conforme informação de cabimento que se anexa a que corresponde o número sequencial 22165 datado de 16 de abril de 2019, contendo as cláusulas que nele deverão ficar consignadas, destacando-se, pela sua importância, as seguintes:-----

- Objeto e Valor das comparticipações:-----
- Freguesia de Arganil: "Colocação de dois lances de grades guarda para a Rua General Humberto Delgado na Portelinha, no local denominado "Muro de Almeida" viradas para a Escola Secundária de Arganil": 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros);-----
- Freguesia de Pomares; "Substituição da vedação em madeira, por cima do Campo de Futebol, danificada pelo incêndio de 15/10/2017; Beneficiação do Parque infantil": 11.400,00€ (onze mil e quatrocentos euros);-----
- Freguesia de Pombeiro da Beira: "Calcetamento em cubos de granito da Rua do Passal, no lugar de Pombeiro da Beira; Calcetamento em cubos de granito da Quelha e execução de valetas na Travessa do Barreiro, na Roda; Execução de valetas da Estrada Municipal, no lugar da Portela do Vale.": 10.000,00€ (dez mil euros).-----
- Freguesia de São Martinho da Cortiça: "Construção de passeio pedonal na Portelinha, entre a Farmácia e a povoação de Vale de Matouco; Reabilitação da Fonte Romana na Sanguinheda, da Fonte e lavadouro de Saíl, do Chafariz da Cortiça e do Chafariz da Teixugueira": 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros);-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

---Freguesia do Sarzedo: "Substituição das varas em madeira delineadoras do caminho pedonal na Praia Fluvial": 950,00€ (novecentos e cinquenta euros);-----

---Freguesia de Freguesia de Benfeita: "Reabilitação do Largo da Senhora da Saúde, em Pardieiros; Reabilitação dos corrimões de proteção, em madeira tratada, existentes no Miradouro de Monte Frio, ao Penedo Grande em Sardal, e no acesso à queda de água da Fraga da Pena": 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros);-----

---Freguesia de Piódão: "Reparação de forno comunitário e do moinho junto à praia fluvial do Piódão": 18.500,00€ (dezoito mil e quinhentos euros);-----

---União de Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra: "Execução da rede de águas residuais da Rua Quinta da Palmeira até à Junta de Freguesia e na Rua do Quebra Costas": 9.500,00€ (nove mil e quinhentos euros);-----

---União de Freguesias de Côja e Barril de Alva: "Abertura de vala para colocação de tubo para saneamento e águas pluviais em Mercado Velho, em Côja; Iniciativas culturais e promoção Turística da Freguesia, como a realização da FAVA, Feira de Artesanato, Antiguidades e Velharias, Festival Musicas de Verão e promoção da marca "Portas do Açor"": 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros);-----

• Prazo de Vigência:-----
-----Data da Assinatura do contrato até ao cumprimento das obrigações de ambas as partes;-----

• Pagamento:-----
-----2^{as} Prestações: 1.^a Prestação, no valor de 50%, até 30 (trinta) dias após a assinatura dos contratos e a 2.^a Prestação, no valor de 50%, aquando o cumprimento total do objeto dos contratos e apresentação da documentação comprovativa da realização da despesa.-----

• Prazo de cumprimento: - até ao final de 2019-----

• Incumprimento:-----
-----A falta de cumprimento dos contratos implica a devolução dos montantes atribuídos;-----

• Acompanhamento e controlo:-----
-----O acompanhamento e controlo do cumprimento dos contratos é feito pela Câmara Municipal, assistindo-lhe o direito de fiscalizar as suas execuções.-----

-----Anexo minuta dos contratos programa, informações de cabimento e de compromisso.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 16.04.2019: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Fernando Vale** para dizer que "relativamente a este conjunto de contratos programa, constatamos que apenas estão aqui 9 freguesias das 14; porque é que não está a totalidade das freguesias do concelho de Arganil, contempladas nestes contratos programa?"-----

-----O Senhor **Presidente** esclareceu que "aquilo que nós vimos conversando com as freguesias, considerando, por um lado, aquilo que é a sua dimensão, aquilo que é também a pertinência destas intervenções, e por outro lado também a capacidade de realização, aquilo que temos vindo conversando com eles, é da possibilidade do valor e





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

vou considerar aspas, a que cada um teria direito, em cada ano, de considerar apenas num contrato programa ou de considerar em dois; basicamente, se para uma freguesia se apresentasse dois contratos programa e tipicamente tivéssemos um valor de dez, se apresentar duas candidaturas, serão cinco mais cinco, ou seis mais quatro, ou quatro mais seis. Algumas freguesias, aquilo que nos manifestaram, e que compreendemos, do ponto de vista até da execução prática, é que têm vantagem em que seja tudo considerado na primeira fase dos contratos programa, na medida em que isso lhes dá mais tempo para fazerem essas realizações. Essa é a principal justificação para algumas freguesias não estarem aqui consideradas. Por exemplo o Piódão teve uma abordagem oposta, ou seja, não apresentou candidatura na primeira fase, e está a considerar o valor total nesta segunda fase. Há aqui diversas variáveis, diversas componentes que são tidas em consideração neste processo.”-----

-----O Senhor Vereador **Fernando Vale** disse ainda “volto ao tema das Secarias, porque conforme ficou demonstrado em 2018, apenas tiveram um contrato programa de cinco mil euros, e agora volta a não estar presente e parece-me estranho.”-----

-----O Senhor **Presidente** disse “não há nada de estranho, a questão das Secarias em 2018 não apresentou candidatura em qualquer das duas fases dos contratos programa, essa é a justificação; na altura a justificação que entenderam apresentar tinha a ver com as intervenções que o município, algumas das quais já foram feitas, outras ainda estão por fazer, no fundo seria uma espécie de colaboração da freguesia nas intervenções que o município fez e/ou fará, ao nível da rede de abastecimento de água e rede de saneamento, sendo que, vale a pena dizer que em relação à rede de saneamento, foram feitas intervenções recentemente no final de 2018, que ultrapassaram os 100 mil euros, na freguesia das Secarias. Esta é a justificação para 2018. Em relação a 2019, e como teremos oportunidade de reapreciar mais à frente, a freguesia de Secarias apresentou uma candidatura na primeira fase, de um valor muito significativo, fora dos valores habituais para este tipo de intervenção, todo o valor adstrito à freguesia das Secarias, para estas intervenções, fica assumido na primeira fase, e é daqueles exemplos que dei há pouco, da opção de considerar todo o valor a que teriam direito na primeira fase dos contratos programa. Essa situação das Secarias teremos oportunidade de verificar no último ponto, em que este é um valor médio para uma freguesia com esta dimensão, um valor anual, 18 mil euros, que foi todo considerado na requalificação da Praia Fluvial da Cascalheira e que agora terá que ser objecto de uma alteração, porque provavelmente o valor que eles necessitam de executar carece de desdobramento em duas fases, dois anos.”-----

-----O Senhor Vereador **Fernando Vale** pediu ainda um esclarecimento “parece-me ser muito exíguo o valor do Sarzedo, de 950 euros, um valor muito reduzido.”-----

-----O Senhor **Presidente** esclareceu que “o valor do Sarzedo neste momento já é um bónus porque todo o valor adstrito à freguesia foi consumido na primeira fase; tem a ver com isso. Volto a dizer que há freguesias que por estratégia, ou por metodologia de intervenção, decidem repartir o dinheiro em duas fases; posso dar o exemplo de Pomares que do ponto de vista do apoio anual não é muito diferente, são valores





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

similares, àquele que é o apoio anual para a freguesia do Sarzedo e Pomares, aquilo que entendeu, foi considerar numa primeira fase um valor muito mais baixo, penso que na ordem dos 8 mil euros, e considera agora um valor de 11 mil nesta segunda fase; entendeu repartir em duas fases o investimento a financiar no âmbito dos contratos programa. O Sarzedo entendeu considerar tudo numa fase. Volto a dizer que estes 900 e poucos euros, mesmo assim, sendo um valor baixo, já foi um bónus, face àquilo que seria a circunstância normal face àquilo que foram as decisões próprias de cada uma das freguesias.”-----

-----**PRIMEIRO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Arganil**, com vista a comparticipar financeiramente as obras de colocação de dois lances de grades de guarda para a Rua General Humberto Delgado na Portelinha, no local denominado "Muro de Almeida" viradas para a Escola Secundária de Arganil, a realizar pela Junta de Freguesia.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato Programa em apreço, nos termos da informação supra.-----

-----Deliberou-se ainda, por unanimidade, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Pomares**, com vista a comparticipar financeiramente as obras de substituição da vedação em madeira, por cima do Campo de Futebol, danificada pelo incêndio de 15/10/2017; Beneficiação do Parque Infantil, a realizar pela Junta de Freguesia.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato Programa em apreço, nos termos da informação supra.-----

-----Deliberou-se ainda, por unanimidade, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Pombeiro da Beira**, com vista a comparticipar financeiramente as obras de calcetamento em cubos de granito da Rua do Passal, no lugar de Pombeiro da Beira; calcetamento em cubos de granito da Quelha e execução de valetas na Travessa do Barreiro, na Roda; execução de valetas da Estrada Municipal, no lugar da Portela do Vale, a realizar pela Junta de Freguesia.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato Programa em apreço, nos termos da informação supra.-----

-----Deliberou-se ainda, por unanimidade, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUARTO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de S. Martinho da Cortiça,** com vista a compartilhar financeiramente as obras de construção de passeio pedonal na Portelinha, entre a farmácia e a povoação de Vale de Matouco; reabilitação da Fonte Romana na Sanguinheda, da Fonte e lavadouro de Saíl, do Chafariz da Cortiça e do Chafariz da Teixugueira, a realizar pela Junta de Freguesia.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato Programa em apreço, nos termos da informação supra.-----

-----Deliberou-se ainda, por unanimidade, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUINTO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Sarzedo,** com vista a compartilhar financeiramente as obras de substituição das varas em madeira delineadoras do caminho pedonal na Praia Fluvial, a realizar pela Junta de Freguesia.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato Programa em apreço, nos termos da informação supra.-----

-----Deliberou-se ainda, por unanimidade, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEXTO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Benfeita,** com vista a compartilhar financeiramente as obras de Reabilitação do Largo da Senhora da Saúde, em Pardieiros; Reabilitação dos corrimões de proteção, em madeira tratada, existentes no Miradouro de Monte Frio, ao Penedo Grande em Sardal, e no acesso à queda de água da Fraga da Pena, a realizar pela Junta de Freguesia.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato Programa em apreço, nos termos da informação supra.-----

-----Deliberou-se ainda, por unanimidade, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SÉTIMO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Piódão,** com vista a comparticipar financeiramente as obras de Reparação de forno comunitário e do moinho junto à praia fluvial do Piódão, a realizar pela Junta de Freguesia.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato Programa em apreço, nos termos da informação supra.-----

-----Deliberou-se ainda, por unanimidade, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**OITAVO: Celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra,** com vista a comparticipar financeiramente as obras de Execução da rede de águas residuais da Rua Quinta da Palmeira até à Junta de Freguesia e na Rua Quebra Costas, a realizar pela União de Freguesias.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato Programa em apreço, nos termos da informação supra.-----

-----Deliberou-se ainda, por unanimidade, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**NONO: Celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva,** com vista a comparticipar financeiramente as obras de Abertura de vala para colocação de tubo para saneamento e águas pluviais em Mercado Velho, em Côja; Iniciativas culturais e promoção Turística da Freguesia, como a realização da FAVA, Feira de Artesanato, Antiguidades e Velharias, Festival Músicas de Verão e promoção da marca "Portas do Açor, a realizar pela União de Freguesias.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato Programa em apreço, nos termos da informação supra.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Deliberou-se ainda, por unanimidade, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**DÉCIMO:** Apreciação e votação de **Adenda ao Contrato Programa nº 8/2019, celebrado com a Junta de Freguesia de Secarias.**-----

-----Presente a informação INF/DAGF SF/79 datada de 16/04/2019, da técnica superior Lúcia Coimbra, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Presidente,-----

-----Em coerência com o solicitado e face ao disposto no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que veio aprovar o novo regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, a competência para deliberar sobre a forma de apoio às freguesias, que na anterior lei, no seu art.º 64.º, n.º6, alínea b) era competência da Câmara Municipal não se encontra atualmente elencada nas atuais competências atribuídas à Câmara Municipal - art.º 33.º da nova Lei, cabendo atualmente tal competência à Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo (Deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações).-----

-----Neste sentido, compete à Câmara Municipal, apresentar proposta à Assembleia Municipal para que esta delibere sobre a forma de apoio às freguesias e União de Freguesias em causa, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à citada Lei 75/2013, de 12 de setembro, pelo que se remete a V.ª Ex.ª para aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo I, a minuta de adenda ao contrato programa n.º 8/2019 celebrado com a Freguesia de Secarias, o qual foi aprovado pela Assembleia Municipal em sessão de 23 de fevereiro de 2019, sob proposta da Câmara Municipal em sua reunião de 5 de fevereiro de 2019, no montante de 18.000,00€ (dezoito mil euros), com o objeto de apoio à execução dos trabalhos de "Requalificação da Praia Fluvial da Cascalheira e reparação e pintura das parreiras danificadas entre a cantina e o edifício escolar, em Secarias."-----

-----Anexo minuta da adenda ao contrato programa n.º 8/2019, cujo objeto será o apoio à execução dos trabalhos "Requalificação da Praia Fluvial da Cascalheira - 1ª fase e reparação e pintura das parreiras danificadas entre a cantina e o edifício escolar, em Secarias."-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 16.04.2019: "À Reunião de Câmara".**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Contrato Programa nº 8/2019, celebrado com a Junta de Freguesia de Secarias, nos termos da informação supra.-----

-----Deliberou-se ainda, por unanimidade, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**DÉCIMO PRIMEIRO: Processo Disciplinar nº 1/2019.** Apreciação e votação do Relatório Final.-----

-----Presente um exemplar do Relatório, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.-----

-----Analisada que foi a proposta, procedeu-se à sua votação, por escrutínio secreto, tendo-se obtido o seguinte resultado: 6 votos a favor e uma abstenção. Assim, a Câmara Municipal, deliberou aplicar aos visados a pena de repreensão escrita, prevista no nº 1, alínea a), do artigo 180º da LGTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho.-----

-----Notifique-se a Instrutora e os Visados da presente decisão.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram treze horas e vinte minutos, para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

